

de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 250/11**

(Processo nº 1430052007-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Divino Bezerra Lima.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Divino Bezerra Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 251/11**

(Processo nº 672712004-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ediene Pamplona Bentes.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ediene Pamplona Bentes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a a importância de R\$ 5.494,66 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 252/11**

(Processo nº 0262142005-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Colares, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 253/11**

(Processo nº 583842004-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Raimundo Farias de Moraes.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Raimundo Farias de Moraes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 254/11**

(Processo nº 1220042005-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ismael Lima Rocha.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ismael Lima Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 255/11**

(Processo nº 023982002-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emílio da Silva Barbosa Júnior, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 62.624,45 (sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 57.124,45 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 256/11**

(Processo nº 1402012006-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Santo Pereira de Oliveira.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Santo Pereira de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Placas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 257/11**

(Processo nº 12220032005-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ismael Lima Rocha.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ismael Lima Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.200,00 ( três mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 258/11**

(Processo nº 1430072007-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Katiane Fernandes Gomes.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Katiane Fernandes Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 500,00 (quinhentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 ( hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 259/11**

(Processo nº 572012006-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Consuelo Maria da Silva Castro.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Consuelo Maria da Silva Castro, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 260/11**

(Processo nº 1244282007-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Osvaldina Nunes dos Santos.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Osvaldina Nunes dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.141,94 (oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 261/11**

(Processo nº 0714772005-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Inácio Campos Corrêa, Responsável pela Secretaria Municipal de Governo de Santarém, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 05 de setembro de 2011  
Conselheiro José Carlos Araújo  
Presidente

**EDITAL Nº 262/11**

(Processo nº 1210062006-00)  
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rosa Alves dos Santos.  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três